



**CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA**  
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”  
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”  
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO  
**CNPJ: 11.407.160/0001-76**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023.**

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **MARCELO CARVALHO VENTURA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 20 de novembro de 2023, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **MARCELO CARVALHO VENTURA**, Médico Oftalmologista, Presidente do Altino Ventura, natural de Recife/PE, pelos relevantes serviços prestados a toda sociedade Serra-talhadense frente à Fundação Altino Ventura através de atendimentos humanizados e eficientes. Possui primorosa contribuição para o povo deste Município ao possibilitar a incontestável qualidade e eficiência que possui o Altino Ventura. Serviço de saúde esse que, para ter acesso, a população tinha que se deslocar à Capital do nosso Estado. Portanto, o reconhecimento pelo seu profissionalismo e comprometimento com a saúde e qualidade de vida dos Serra-talhadenses, contribuindo grandiosamente no âmbito da saúde deste Município.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 20 de outubro de 2023.

**PUBLICADO (A)**

Serra Talhada-PE 20/11/2023  
Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

José Lucas Albuquerque Delmondes  
Digitador  
Matrícula 246

**MANOEL CASCIANO DA SILVA**

Presidente